

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARECER OPINATIVO

Diária/Adiantamento: Processo nº 58/2025

Requerente: EDER SAVI

*PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIA/ADIANTAMENTO.*

PELA REGULARIDADE.

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas de Diária e ou Adiantamento de numerários, relativa à:

Processo nº 58/2025;

Empenho nº 223/2025;

Período 27/08/2025 a 27/08/2025;

O presente Parecer Opinativo emitido pelo responsável técnico pela contabilidade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, tem por finalidade verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os requerentes de diárias ou adiantamentos de numerários os termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 960/2022.

EXPOSITIVA

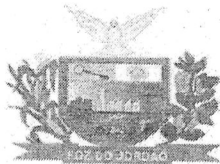
Este título contempla as principais peças apresentadas pelo requerente:

- () Certificado de conclusão do Curso;
- (X) Atestado de participação em Evento/Reuniões;
- () Nota Fiscal de Hospedagem;
- () Cupom Fiscal, despesas com alimentação;
- () Nota Fiscal de despesa com aquisição de combustível;

RESULTADO DA ANÁLISE

Na análise dos documentos verificou-se que estão correlatos ao objetivo da viagem, restando comprovado:

- (x) Participação no curso/Evento/Reuniões;
 - (x) Permanência no local de destino no período mencionado no processo;
- através dos documentos apresentados (anexos), sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de Diária ou Adiantamento de numerários, relativa ao processo nº 58/2025, e à luz das constatações relatadas neste parecer, a prestação de contas não apresenta restrições, opinando-se pela **REGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo apresentado nesta prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

É o Parecer.

Foz do Jordão, 02 de setembro de 2025.


Degelson Strapazzon
Contador CRC-PR 038.597/O-9



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nº. 058/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: EDER SAVI

CPF: 039.098.069-29

RG: 8.322.659-5

MATRICULA: 5291413

DATA DA SAÍDA: 27/08/2025

HORÁRIO: 06h00min

DATA DO RETORNO: 27/08/2025

HORÁRIO PREVISTO: 19h00min

LOCAL DE DESTINO: CURITIBA – PARANÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: REUNIÃO COM O DEPUTADO HUSSEIN BAKRI NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARANÁ.

MEIO DE TRANSPORTE:

() DA CÂMARA () DA PREFEITURA (X) PARTICULAR () TRANSPORTE COLETIVO
Distância aproximada (ida e volta): 700 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.

- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.

- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 25/08/2025.

Assinatura do Requisitante:.....

EDER SAVI

Quantidade: 01 – S/P

Valor unitário: R\$ 244,76

Total: 244,76

Total: 244,76

Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado.

Côntador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.

Foz do Jordão (Pr), 25/08/2025.

PRESIDENTE: JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR

Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaro, para devidos fins e a quem possa interessar, que
EXER SÁVI portador do
CPF: 038.088.068-29, VENGADOR do Município de
BOZDO JOLVA/PR, esteve presente na
data 27 de AGOSTO de 2025, neste gabinete da Liderança do
Governo para tratar de assuntos diversos de interesse do município.

Curitiba, 27 de AGOSTO de 2025.

Gabinete Liderança do Governo

LIDERANÇA DO GOVERNO
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
80530-911 - CURITIBA - PR